

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2023 – SMS

Portaria nº 021/2023 – SMS

Lagoa Nova/RN, na data da assinatura digital.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I, Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ITAMAR GUIMARÃES DOMINGOS**, matrícula nº 780, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
RGL – 1E20	Natal – RN	05h00min	11h30min		08.02.2023	R\$ 60,00	Remoção de paciente submetida a intervenção cirúrgica em MI onde apresenta fratura exposta.
RGL – 2D27	Natal – RN	08h00min	23h40min		14.02.2023	R\$ 60,00	Paciente regulado para avaliação vascular no hospital walfredo Gurgel.
RGL – 2D27	Natal – RN	09h26min	18h17min		19.02.2023	R\$ 60,00	Paciente vítima de queda da própria altura, o paciente teve fratura de fêmur e foi encaminhado para natal para avaliação ortopédica.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	20h30min	01h40min		24.02.2023	R\$ 30,00	Paciente em trabalho de parto, avaliação obstétrica. A paciente deu entrada na unidade em trabalho de parto foi examinada e constatou que estava com 3 centímetros de evolução.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	15h00min	20h00min		28.02.2023	R\$ 30,00	Paciente encaminhada para uma avaliação obstétrica, a paciente deu entrada na unidade em trabalho de parto.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:54AF1808

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2023. Edição 3061

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>